

PROGRAMAÇÃO

Turmas Recursais - Curso Mandatório COJES

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025			
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 08 de agosto até 23 de outubro de 2024.			
DATA E HORÁRIO	Dias 01, 04, 08 e 11 de novembro de 2024 Dia 01 – Todos os inscritos Dias 04, 08 e 11 – Turmas das áreas específicas conforme programação.			
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de capacitação	CARGA HORÁRIA	12h	
MODALIDADE	Presencial	Nº DE VAGAS	Ilimitadas	
LOCAL	Local: Auditório Penalva Santos - 2º andar EMERJ Sala 311 - EMERJ			
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ.			
EMENTA DO CURSO	Juizados e sua Função Civilizatória; O Princípio da Colegialidade e Precedentes nas Turmas Recursais Criminais; Meios de Impugnação das Decisões Judiciais no Âmbito dos Juizados Especiais; Segurança Jurídica, Precedentes e Juizados: a reclamação como meio de controle das Turmas Recursais; A Importância Princípio da Colegialidade; Casos Concretos Relevantes e Procedimentos nos Juizados Fazendários — Aspectos Relevantes e diferenças entre os Juizados Especiais Cíveis e Fazendários; Princípios do Juizado Especial; Enunciados das Turmas Recursais Cíveis; Novos Temas Responsabilidade Civil; A Competência dos Juizados Criminais à Luz da Jurisprudência.			
TEMAS GERAIS				

A realização do curso é requisito mandatório para que os candidatos possam se habilitar em procedimento de escolha para referidas Turmas, sendo que a indicação dos juízes é realizada pelo Conselho da Magistratura.				
Preparar e habilitar magistrados para exercício de suas funções na Turma Recursal, pelo período determinado de 2 anos.				
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE				
Maria Helena Pinto Machado - Desembargadora TJRJ José Guilherme Vasi Werner - Juiz de Direito TJRJ Paulo Mello Feijó - Juiz de Direito do TJRJ				
Ana Maria de Oliveira - Desembargadora TJRJ Claudia Garcia Couto Mari - Juíza de Direito do TJRJ Claudio Luis Braga Dell'Orto - Desembargador TJRJ Érica de Paula - Juíza de Direito do TJRJ Fabio Costa - Juiz de Direito do TJRJ Isabela Lobão dos Santos - Juíza de Direito do TJRJ Joaquim Domingos de Almeida Neto - Desembargador TJRJ José Guilherme Vasi Werner - Juiz de Direito TJRJ Keyla Blank de Cnop - Juíza de Direito do TJRJ Marcia Hollanda - Juíza de Direito do TJRJ Marcia Succi - Juíza de Direito do TJRJ Marco Aurélio Bezerra de Melo - Desembargador do TJRJ Marcus Henrique Basílio - Desembargador do TJRJ Maria Helena Pinto Machado - Desembargadora do TJRJ Maria Paula Gouvêa Galhardo — Juíza de Direito do TJRJ Mauro Pereira Martins - Desembargador do TJRJ Paulo Mello Feijó - Juiz de Direito do TJRJ Ricardo Alberto Pereira - Desembargador do TJRJ Ricardo Rodrigues Cardoso - Desembargador do TJRJ Wladimir Hungria - Juiz de Direito do TJRJ				
PROGRAMAÇÃO				
ABERTURA - das 9h às 10hmin. Ricardo Rodrigues Cardoso – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Marcus Henrique Basílio – Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.				

	das 9h às 12h	Marco Aurélio Bezerra de Melo – Diretor Geral da EMERJ. Maria Helena Pinto Machado - Presidente da COJES.		
	e das 14h às 17h			
	Local: Auditório	PARTE GERAL DAS TURMAS RECURSAIS – das 10h00min. às 12h.		
	Penalva Santos EMERJ – 2º andar	Das 10h às 10h30 - Tema: O sistema dos juizados especiais e as turmas recursais. Docente: Des. Maria Helena Pinto Machado.		
	Carga horária: 06 horas	Das 10h30 às 11h15 – Tema: O Papel das Turmas Recursais na Garantia da Diferenciação do Sistema – As soluções próprias do sistema recursal nos juizados (Enunciados). Docente: Des. Ana Maria Pereira de Oliveira - Desembargadora TJRJ.		
		Das 11h15 às 12h — Tema: O Papel da COJES na gestão do sistema dos juizados especiais. Docente: Des. Mauro Pereira Martins - Desembargador TJRJ.		
		Intervalo para almoço		
		PARTE GERAL DAS TURMAS RECURSAIS – das 14h às 17h		
		Das 14h às 15h – Tema: O papel das Turmas Recursais na Garantia da Coerência do Sistema – A Uniformização da Jurisprudência. Docente: Des. Ricardo Alberto Pereira - Desembargador TJRJ.		
		Das 15h às 16h – Tema: Os precedentes dos tribunais e as turmas recursais. Docente: Juíza Marcia Hollanda – TJRJ.		
		Das 16h às 17h – Tema: Os enunciados dos encontros de juízes dos juizados especiais e turmas recursais e seu papel para a garantia da congruência do sistema – Docentes: Juiz Paulo Mello Feijó e Juiz José Guilherme Vasi Werner – TJRJ.		
•		TURMAS RECURSAIS CÍVEIS (Dia Específico)		
	Dia 04 de novembro das 9h	Das 9h às 10h30 – Tema: Enunciados Aplicáveis às Turmas Recursais Cíveis. Docentes: Keyla Blank de Cnop e Isabela Lobão dos Santos - Juízas de Direito do TJRJ.		
	às 17h	Das 10h30 às 12h – Tema: A Uniformização de Jurisprudência nos Juizados Especiais		
	Local: EMERJ -	Cíveis – Procedimento e Precedentes. Docente: Fabio Costa Soares – Juiz de Direito – TJRJ		
	Sala 311	Intervalo para almoço		
	Carga horária: 06 horas	Das 14h às 15h30 – Tema: Peculiaridades do Sistema de Impugnação das Decisões nos Juizados Especiais Cíveis. O Recurso. Agravo de Instrumento e Mandado de Segurança. Embargos de Declaração. Docente: Paulo Mello Feijó – Juízes de Direito		

do TJRJ

	Das 15h30h às 17h - Tema: O processo de diferenciação dos juizados especiais cíveis. Docente: Juiz José Guilherme Vasi Werner e Juiz Paulo Mello Feijó- TJRJ.	
	TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS (Dia Específico)	
Dia 08 de novembro das 9h às 17h	Das 9h às 10h30 - Tema: Peculiaridades do Sistema de Impugnação das Decisões nos Juizados Especiais Criminais. Recursos. Docente: Joaquim Domingos de Almeida Neto – Desembargador - TJRJ. Das 10h30 às 12h - Tema: A Competência dos Juizados Criminais à Luz da	
Local: EMERJ - Sala 311	Jurisprudência. Docente: Joaquim Domingos de Almeida Neto - Desembargador TJRJ. Intervalo para almoço	
Carga horária: 06 horas	Das 14h às 15h30 – Tema: Tema: O direito penal nos juizados especiais criminais. Docente: Claudio Luís Braga Dell'Orto – Desembargador - TJRJ.	
	Das 15h30 às 17h - Principais casos concretos nos Juizados Especiais Criminais. Docente: Claudia Garcia Couto Mari - Juíza de Direito - TJRJ.	
	TURMAS RECURSAIS FAZENDÁRIAS (Dia Específico)	
	Das 9h às 10h30 – Tema: Tema: Peculiaridades do Sistema de Impugnação das Decisões nos Juizados Especiais da Fazenda Pública. O Recurso. Agravo de Instrumento e Mandado de Segurança. Embargos de Declaração. Docente: Juíza Márcia Succi – Juíza de Direito - TJRJ.	
Dia 11 de novembro das 9h às 17h	Das 10h30 às 12h – Tema: A Uniformização de Jurisprudência nos Juizados Especiais da Fazenda Pública – Procedimento e Precedentes. Docente: Wladimir Hungria – Juiz de Direito - TJRJ.	
Local: EMERJ - Sala 311	Intervale para almose	
Carga horária: 06 horas	Das 14h às 15h - Tema: Competência no âmbito dos Juizados Especiais de Fazenda Pública. Limites. Questões tributárias e relacionadas a trânsito. DETRAN. Docente: Érica de Paula - Juíza de Direito - TJRJ.	
	Das 15h às 16h – Tema: Direito à saúde nos juizados especiais da fazenda pública. O NAT e sua relevância. Competência e dispensação. SUS. Coberturas, tratamentos e medicamentos. Responsabilidade dos entes públicos. Docente: Maria Paula Gouvêa Galhardo - Juíza de Direito - TJRJ.	
	Das 16h às 17h - Tema: O Servidor público e os juizados da fazenda pública. Principais casos (piso salarial de professores, previdência militar, adicional de tempo de serviço,	

	verbas incorporadas etc.) Docente: Maria Paula Gouvêa Galhardo - Juíza de Direito - TJRJ.	
CERTIFICAÇÃO	Condicionada à participação em 75% das aulas. Emissão de certificado na plataforma Moodle	

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- 1. METODOLOGIA DO CURSO: A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- 2. AMBIENTAÇÃO: Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço http://virtual.emerj.com.br/. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados. Nos cursos na modalidade presencial o AVA será utilizado como repositório dos materiais complementares e para a avaliação final e de reação.
- 3. ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES (cursos em EaD): Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- 4. ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS: Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- 5. AVALIAÇÃO. Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nas aulas presenciais, e nos cursos em EaD: nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo das aulas/módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o

- processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
- 6. FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO: A aferição da participação dos cursistas se dará pela frequência nos cursos presenciais (75%) e pela realização das atividades propostas ao longo do curso (nos cursos em EaD), devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
- 7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO**. A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br